



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2021/2024

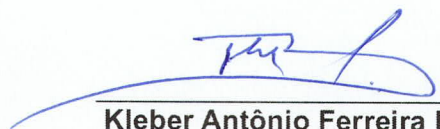
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 120/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 047/2022

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Monte Belo – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, vi, da lei federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação do pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 120/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **47/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, EM UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, REPOR E MANTER O ESTOQUE, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO – MG. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para registro de preços dos itens das seguintes empresas: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME**, CNPJ 11.383.230/0001-01, no valor total estipulado de **R\$ 14.085,00** (quatorze mil e oitenta e cinco reais), **DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO** CNPJ 08.875.827/0001-50, no valor total estipulado **R\$ 85.445,60** (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), **DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI**, CNPJ 28.097.727/0001-58, no valor total estipulado de **R\$ 235.621,00** (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais), **EMBACOM LTDA**, CNPJ 47.156.456/0001-09, no valor total estipulado de **R\$ 150.462,98** (cento e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), **FABIANO COSTA AZEVEDO**, CNPJ 29.551.995/0001-60, no valor total estipulado de **R\$ 101.131,69** (cento e um mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) e **R&S COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP**, CNPJ 19.288.485/0001-99, no valor total estipulado de R\$ 110.435,30 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

O critério de julgamento foi o de Menor Preço - Unitário por Item.

Monte Belo, 26 de outubro de 2022

  
Kleber Antônio Ferreira Boneli  
Prefeito Municipal